



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo e dá outras providências."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo, os cidadãos abaixo relacionados, face ao dispositivo no Artigo 2.º da Lei Municipal nº 692, de 24 de Novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.301 de 09 de Novembro de 2012:

I - CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cleber de Oliveira Barbosa
2. Aparecida Sabino Raimundo Filho
3. Tatiane Rosa de Oliveira
4. Patrícia Moreira de Oliveira
5. Amanda Cristina Fernandes

II - CONSELHEIROS SUPLENTES:

1. Maria Aparecida de Abreu
2. Heloisa Lopes da Silva
3. Luiz Rodrigo de Oliveira
4. Graci de Castro Miguel
5. Ana Lúcia Oliveira
6. Berilo Nazareno de Freitas
7. Kattia Regina Mariano

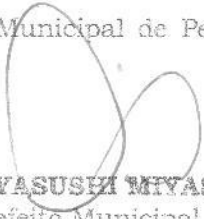
Artigo 2.º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecida no Artigo 15 da Lei Municipal nº 692/1995, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).

Artigo 3.º - Os membros do Conselho e respectivos Suplentes, exercerão mandato no período de 01/01/15 à 09/01/16, podendo ser renovado de acordo com o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 1.301/2012.

Artigo 5.º - O Conselho Tutelar funcionará de acordo com a Lei Municipal nº 1.301/2012.

Publique-se e Cumpra-se.

2015. Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Janeiro de


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Janeiro de 2015.